



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 372, DE 2009**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre os fiscais e os agentes de inspeção sanitária

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a respeito do número de fiscais e de agentes de inspeção sanitária que estejam atuando em inspeção de produtos de origem animal (bovinos, suínos, aves, pescados, leite e outros) nos diversos estados do país, especificando tanto o número de fiscais federais agropecuários quanto o de contratados pelo artigo 102 (cedidos pelas indústrias ou oriundos de TCT – Termo de Cooperação Técnica) que o órgão mantenha com qualquer entidade, pública ou privada).

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A inspeção sanitária em produtos de origem animal tem constituído um verdadeiro dilema para o Governo e para a sociedade empresarial que atua neste segmento.

Os fiscais federais, embora prestem um valioso trabalho, são em número insuficiente para atender a toda a demanda do setor. Com isso, num vazio legal,

empresas acabam por ceder técnicos agropecuários para a realização da tarefa, o que, no nosso entender, escapa à competência deles, uma vez que atuam em função indelével, de acordo com a Constituição Federal.

Pois bem, a obtenção do número exato de fiscais e de inspetores sanitários tem por fim a propositura de medidas legais que possam, em curto espaço de tempo, sanar o problema a fim de que esse relevante e necessário serviço continue a ser prestado, mas de maneira ainda mais bem organizada pelo Estado.

Sala das Sessões,

Senador **GILBERTO GOELLNER**

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, em 03/04/2009.